



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

Ofício Nº 176/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 155, de 24 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a custear, de forma parcial, as despesas referentes à taxa de iluminação pública (CIP), correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

O referido crédito suplementar será aberto mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Procuradoria Municipal, Banco do Povo, Poupatempo Municipal e demais secretarias afins e suas dependências, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 155 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**245.000,00****Anulação**

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos

245.000,00

F.R.: 001 17

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

14	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-10.266,51

F.R. Grupo: 0 01 00

15	04.122.0045.2003.0002	Gestão Político Administrativa
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-5.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

28	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 01 04 Procuradoria

31	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-30.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 155 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo				
	40		04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	43		04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-7.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	01	Secretaria da Administração				
	56		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-20.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	58		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-30.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	02	05	Despesas Diversas da Administração				
	82		28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município		-50.000,00	
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
	146		12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância		-1.126,93	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO			
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
01	04	02	Ensino Fundamental				
	160		12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		-5.000,00	
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	188		12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos		-12.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	0		01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01	04	04	Assistência a Educandos				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 155 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

01 04 04 Assistência a Educandos

215 12.364.0225.2057.0000

3.3.90.18.00

01

110 000

Incentivo ao Ensino Medio e Superior

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

TESOURO

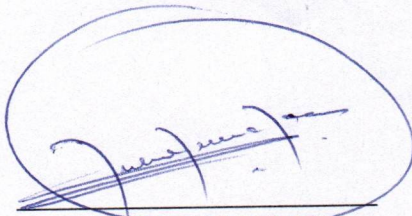
GERAL

-54.606,56

F.R. Grupo: 0 01 00

-245.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal